



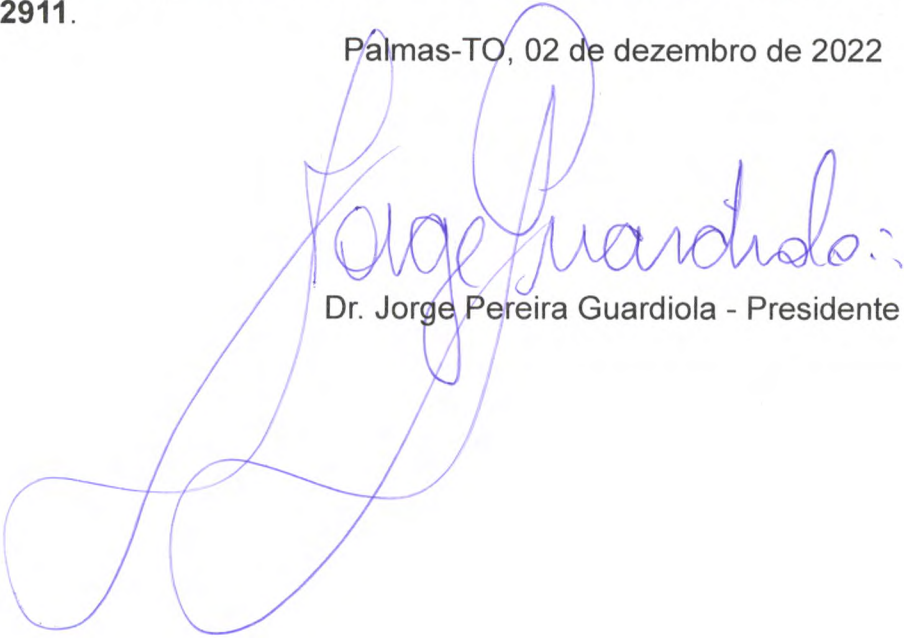
CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
APLICA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO
MÉDICO GILDO SOARES DE ASEVEDO CRM-TO 2911

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO nº 29/2015, julgado no Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, prevista na alínea “e” do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 23, 28, 30, 38 e 40 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao médico **GILDO SOARES DE ASEVEDO**, inscrito no CRM-TO sob o nº **2911**.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2022


Dr. Jorge Pereira Guardiola - Presidente